

ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO
CURSO DE FISIOTERAPIA

MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA

CRUZEIRO - SP
2022

Apresentação

Esse MANUAL é um instrumento oficial de orientação do Estágio Supervisionado do Curso de Fisioterapia da ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO. Este MANUAL tem com objetivo nortear o aluno estagiário, bem como estabelecer e divulgar os regulamentos e normas inerentes a este processo.

Estágio Supervisionado em Fisioterapia

1. 0 - Aspectos Legais do Estágio

O Conselho Federal de Educação, por força da Resolução nº4/83, de 28 de fevereiro de 1983, baixou normas fixando o currículo mínimo dos cursos de Fisioterapia.

Quanto ao Estágio Supervisionado, aquela resolução estabelece no seu artigo 5º: "O ciclo de matérias profissionalizantes para a formação do Fisioterapeuta constará de (...); e Estágio Supervisionado, constando de prática de Fisioterapia Supervisionada".

A obrigatoriedade da disciplina fundamenta-se, também, na Lei Federal nº6494, de 7 de Dezembro de 1997, e no Decreto nº87.497, de 18 de agosto de 1982.

A profissão de Fisioterapeuta foi regulamentada pelo decreto-lei nº 938, de 13 de Outubro de 1969, publicado no D.O.U. em 14/10/69 e retificado em 16/10/69.

Esse decreto-lei prevê que é atividade privativa do Fisioterapeuta executar métodos e técnicas fisioterapêuticas, com a finalidade de restaurar e desenvolver a capacidade física do paciente. Também prevê que no campo de atividades específicas, o Fisioterapeuta pode dirigir serviços em órgãos e estabelecimentos públicos e particulares, ou assessorá-los tecnicamente; exercer o magistério nas disciplinas de formação básica ou profissional, de nível superior ou médio; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos.

De acordo com as Diretrizes Nacionais, o Estágio Supervisionado deve ter carga horária equivalente a 20 % da carga horária total do Curso de Fisioterapia.

1.1 – Estágio Supervisionado do Curso de Fisioterapia – ESC

O Estágio Supervisionado do Curso de Fisioterapia da Escola Superior de Cruzeiro é composto por 06 disciplinas, perfazendo o total de 890 horas.

Essas horas de estágio são divididas em 06 (seis) rodízios, para atender a resolução CNE/CES 4/2002 (Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia), no seu art. 5º parágrafo IV, que determina a formação do aluno em todos os níveis de complexidade do sistema.

2.0 – Justificativa

O Estágio Supervisionado de Fisioterapia tem por objetivo dar oportunidade de aplicação dos conhecimentos teórico-práticos, anteriormente adquiridos, favorecendo o desenvolvimento e aprimoramento de qualidades inerentes ao futuro profissional na área de Fisioterapia.

3.0 – Objetivos

- Introduzir o discente–estagiário no contexto prático, no que se refere ao Fisioterapeuta enquanto profissional;
- Desenvolver a responsabilidade profissional no discente – estagiário, proporcionar interação junto a uma equipe multidisciplinar;
- Proporcionar o desenvolvimento da capacidade de autocrítica perante seu desempenho como Fisioterapeuta;
- Contribuir para a formação humana, ética e moral do futuro profissional;
- Aprimorar a prática de recursos, métodos e técnicas fisioterapêuticas com abordagem em Ortopedia, Traumatologia, Reumatologia, Geriatria, Neurologia, Pediatria, Cardiorrespiratória, UTI, Hidroterapia, Ergonomia e Dermatofuncional;
- Reconhecer as características, fisiopatologia, manifestações clínicas e repercussões agudas e crônicas das afecções;
- Compreender os objetivos e limitações dos exames complementares e sua aplicação para o fisioterapeuta;
- Capacitar o aluno a realizar avaliação e tratamento fisioterapêuticos;
- Proporcionar condições para a elaboração de trabalhos e pesquisas científicas;
- Capacitar o aluno a reconhecer a necessidade de encaminhamento a outros especialistas.

4.0 - Metodologia:

- Treinamento prático nos ambulatórios, clínica-escola, clínica-médica, UTI, entre outros;
- Discussão de casos clínicos e artigos científicos;
- Seminários de revisão teórica;

- Participação em sessões clínicas;
- Aulas práticas de técnicas específicas.

5.0 - Subáreas que compõem o Estágio Supervisionado

O estagiário deve cumprir o Estágio Supervisionado em Fisioterapia, que se compõe de seis disciplinas, com características próprias, conforme distribuição realizada pela Coordenação do Curso no início de semestre ano.

Estágio Supervisionado I, II, III, IV, V e VI:

- Cardiorrespiratório
- Ortopedia/ Reumatologia
- Geriatria
- Ergonomia / Hidroterapia
- Neurologia - Adulto
- Pediatria / Dermatofuncional

Obs.: A aprovação em todas as disciplinas, referentes ao estágio supervisionado, é indispensável e obrigatória para colação de grau.

6.0 – Supervisores de Estágio

1. Prof^a Esp. Adélia Pinto Gibier de Souza Cardoso
2. Prof^a Esp. Ana Paula Cardoso
3. Prof^a Dr^a Danielle Rodrigues de Oliveira
4. Prof. Me. Ivan Marques dos Reis
5. Prof^a Dr^a. Líliliana Aparecida de Paula Azevedo
6. Prof. Esp. Luiz Fernando Braga de Oliveira
7. Prof^a Esp. Núbiliana Aparecida Marins Gaspar da Silva
8. Prof. Me. Ronaldo Paulo Merenda

6.1 – Funções do Professor Supervisor de Estágio

O Professor Supervisor de Estágio tem como função principal a supervisão e/ou orientação do aluno no planejamento, execução e avaliação do tratamento fisioterapêutico, incentivando-o e ampliando as formas de aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula. Orientam, também, as pesquisas bibliográficas e de campo, que ajudarão no desenvolvimento do Estágio.

7.0 – Atribuições do Estagiário

O aluno estagiário deverá estar apto a exercer de forma plena todas as atribuições cabíveis ao futuro profissional Fisioterapeuta, tendo como função:

- Avaliar de forma global o paciente em sua respectiva área de atuação;
- Manter um programa de tratamento baseado em conhecimentos vistos no decorrer do curso;
- Realizar o tratamento fisioterapêutico de forma objetiva e segura ao paciente, sob supervisão;
- O estagiário deverá estar ciente de todas as intercorrências que poderão surgir durante o tratamento, buscando a melhor resolução durante a mesma;
- O estagiário deverá apresentar total domínio das técnicas fisioterapêuticas, de acordo com as respectivas patologias apresentadas;
- O estagiário deverá manter em dia o preenchimento de prontuários, fichas de avaliação e/ou documentação referente ao Estágio Supervisionado;
- Elaborar programa de tratamento e relatório dos pacientes que estiverem sob seus cuidados.
- Observar e analisar os programas de estágio supervisionado, esclarecendo as dúvidas com o supervisor.

8.0 - Normas disciplinares para os estagiários

- O aluno estagiário deverá apresentar-se no local de estágio, bem como em todas as atividades a ele inerentes, trajando obrigatoriamente, roupa branca apropriada e jaleco branco. Não será permitida a permanência do aluno no estágio sem traje adequado.

- A aparência deve refletir ordem, segurança, delicadeza e respeito às pessoas. Pede-se aos estagiários discrição no uso de jóias, maquiagem, pintura, decotes e transparência das roupas;
- Para desenvolver suas atividades, o aluno estagiário deverá obrigatoriamente utilizar material pessoal;
- Os estágios supervisionados serão desenvolvidos nos horários estabelecidos em cada local de estágio;
- Para maior disciplina, o estagiário somente terá acesso ao local de estágio no período de atuação, ou durante o desenvolvimento de trabalhos científicos sob autorização prévia do Professor responsável;
- Por dever ético, o estagiário guardará sigilo profissional. As informações necessárias deverão ser solicitadas ao supervisor da área e no local de Estágio;
- Qualquer danificação por maus tratos do material utilizado pelo aluno estagiário ficará sob total responsabilidade do mesmo;
- O estagiário deverá utilizar o material do setor, deixando-o em ordem e limpo, devendo ser extremamente cuidadoso durante o manuseio do mesmo;
- O estagiário deverá seguir todas as normas internas da Instituição a que for designado.
- Avisar com antecedência ao supervisor, quando houver necessidade, de faltar ou chegar atrasado.
- É de responsabilidade do estagiário avisar o supervisor de estágio e/ou o paciente, com antecedência, em caso de falta.
- A ética profissional deverá estar presente no cotidiano do Estágio.
- É obrigatória a entrega (Xerox) da apólice de seguro de vida e da carteirinha de vacinação. (Vacinas obrigatórias: Dupla adulto, Hepatite B, Gripe e Sarampo, Caxumba, rubéola e COVID-19). Bem como, o Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, devidamente preenchidos e assinados (3 cópias) todo início de semestre, quando matriculado(a) nas disciplinas referentes ao Estágio Supervisionado em Fisioterapia.

9.0 – Duração e frequência

- O aluno permanecerá em cada disciplina de estágio de 145 a 150 horas, aproximadamente de 6 a 7 semanas, sendo 3 disciplinas do 9º período e 3 disciplinas referentes ao 10º período;

- A progressão de uma disciplina de estágio a outra se dará quando o aluno completar a carga horária total da respectiva disciplina.
- Até 3 (três) faltas justificadas serão aceitas, sendo permitido somente 1 falta por disciplina. O aluno **deverá** apresentar por escrito às justificativas, quando falta emergencial, ou prévia autorização do supervisor responsável pelo dia da falta;
- Acima de 3 (três) faltas (justificadas ou não justificadas), por disciplina referentes ao estágio supervisionado, o aluno deverá realizar reposição da carga horária não cumprida para finalizar a disciplina.
- A tolerância para atrasos é de 15 minutos, não podendo o atendimento do paciente ser prejudicado pelo atraso do aluno. A cada 3 (três) atrasos será computada 1 (uma) falta para o aluno;

Observação: Não há nenhuma atividade teórica que substitua o estágio realizado pelo aluno, pois a mesma constitui uma atividade prática.

- ✓ É proibido o "abonar faltas" dos alunos estagiários;
- ✓ Será descontado na avaliação as faltas cometidas pelo aluno;
- ✓ Serão aceitas as justificativas para as faltas em estágio quando devidamente comprovadas e somente em casos de doenças e as ausências previstas em Lei e Licença Maternidade.
- ✓ Atenção: As faltas justificadas não implicarão no desconto da carga horária, mas sim da nota final do estágio.

10.0 – Critérios de Avaliação

Os alunos que estiverem realizando as diferentes etapas de Estágio supervisionado são avaliados de acordo com os itens a seguir descritos, preservando-se as características de cada etapa:

AVALIAÇÃO I (60%): constará da observação dos seguintes itens.

- ✓ **Avaliação fisioterapêutica: 4 pontos**
 - Postura do aluno durante a avaliação;
 - Conhecimento e aplicação correta dos métodos e técnicas de avaliação utilizadas;
 - Descrição do diagnóstico fisioterapêutico baseado na avaliação realizada;

- Elaboração e descrição dos objetivos e condutas de tratamento para paciente;
- Entrega da Ficha de avaliação no prazo determinado;
- Correção da ficha de avaliação de acordo com as orientações dos supervisores de estágio.

✓ **Relatório evolutivo: 0,5 ponto**

- Descrição detalhada, de acordo com as normas estabelecidas no setor, dos atendimentos diários de todos os pacientes;
- Organização dos relatórios evolutivos de todos os pacientes.

✓ **Desempenho prático no atendimento: 4 pontos**

- Conhecimento e justificativa teórica de todas as técnicas e recursos fisioterapêuticos utilizados com os pacientes;
- Escolha e aplicação adequada das técnicas e/ou recursos fisioterapêuticos;
- Empenho na busca por novas técnicas e recursos a serem utilizados com os pacientes;
- Evolução do quadro do paciente em função das técnicas e recursos adotados;
- Criatividade e capacidade de adaptação às dificuldades;
- Capacidade de envolver o paciente no processo terapêutico.

✓ **Frequência: 0,5 ponto**

✓ **Pontualidade: 0,5 ponto**

✓ **Relação aluno - equipe - paciente: 0,5 ponto**

- Capacidade de trabalhar em equipe e atitude respeitosa com os colegas;
- Atitude respeitosa com os supervisores;
- Ética profissional;
- Apresentação pessoal (Vestuário, unhas, brincos, jaleco);
- Atitude respeitosa em relação ao paciente e suas limitações.

AVALIAÇÃO II (40%): constará da observação dos seguintes itens.

✓ **Seminário e/ou chamada oral: 2 pontos**

- Domínio do conhecimento teórico sobre os assuntos abordados;
- Apresentação;
- Participação e interesse nos assuntos.

✓ **Avaliação Complementar: 2 pontos**

- Atividade teórica e/ou teórico-prática;
- Essa avaliação tem características diferentes nas 6 disciplinas de Estágio Supervisionado em Fisioterapia, tendo os supervisores da disciplina, autonomia para elaboração desta avaliação.

- Agendada com antecedência de 7 a 10 dias pelo docente (supervisor) responsável pela disciplina.

✓ **Avaliação teórica e/o prática: 6 pontos**

- Através de uma avaliação escrita (dissertativa e/ou objetiva) e/ou prática, estará encerrado o processo avaliativo do aluno.

A nota final de cada disciplina de estágio supervisionado será composta da seguinte forma:

$$\text{Média Disciplina Estágio: } (0,6 \times \text{Avaliação I}) + (0,4 \times \text{Avaliação II})$$

Atenção: Para aprovação a média de cada disciplina, referente ao estágio supervisionado, deverá ser maior ou igual a 7,0.

OBSERVAÇÃO: Alunos pertencentes a grade de 4 anos, grade em processo de finalização, a composição da nota de cada disciplina referente a Estágio Supervisionado tem características diferentes, que serão explicadas no primeiro dia de Estágio de cada semestre letivo.

11.0 – Mecanismo de Avaliação Continuada (Feedbacks)

Será realizado o **feedback** em todas as disciplinas de estágio, próximo a metade da carga horária de cada disciplina. Todos os supervisores farão um feedback individual com cada aluno matriculado na disciplina, destacando os pontos fortes e fracos do aluno. De modo, que o aluno seja orientado no que precisa melhorar na sua prática clínica.

O feedback será registrado pelos docentes em formulário específico, será assinado pelos docentes e pelo aluno. Posteriormente, será encaminhado para Coordenação de Curso para arquivamento.

12. Calendário e Horários

Datas	Atividades
25/01 a 11/02/22	Planejamento
14/02/22	Início do Grupo 1
14/03 a 18/03/22	Feedback do Grupo 1
31/03/22	<i>Prova teórica</i> e Término do Grupo 1 (quinta-feira)
01/04/22	Início do Grupo 2
25/04 a 29/04/22	Feedback do Grupo 2
09/05/22	<i>Prova teórica 2</i> (segunda-feira)
13/05/22	Término do Grupo 2
16/05/22	Início do Grupo 3
30/05 a 03/06/22	Feedback do Grupo 3
15/06/22	<i>Prova teórica 3</i> (quarta-feira)
24/06/22	Término do Grupo 3
27/06/22	Entregas das médias de Estágio Supervisionado na Secretaria-ESC

Horários de Atendimentos:

MANHÃ	TARDE
Entrada no estágio: 8h	Entrada no estágio a: 13h25min
1º Atendimento: 8h20min às 9h20min	1º Atendimento: 13h45min às 14h45min
2º Atendimento: 9h30min às 10h30min	2º Atendimento: 15h às 16h
Intervalo: 10h30min às 10h40min	Intervalo: 16h às 16h10min
3º Atendimento: 10h40min às 11h40min	3º Atendimento: 16h10min às 17h10min

Observação: Os dias e horários de seminário serão organizados pelos supervisores, com ciência dos alunos. Os alunos deverão estar preparados para processo de discussão e apresentação de seminários, em todas as disciplinas referentes ao Estágio supervisionado.